



# Prefeitura da Campanha

*Novos Desafios, Novas Conquistas*

Administração 2021/2024

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº006/2024**

**Lei Federal nº 14.133/2021  
Decreto Municipal nº 7.659/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Materiais de Higiene Pessoal**

**Secretaria Municipal de Saúde**

saude@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-1648

R. Dr. Cesarino, 255 - Centro- CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712174/0001-42

## 1. IDENTIFICAÇÕES

| Equipe de planejamento – Nomeada pela Portaria nº 4825/2024 da Secretaria Municipal de Saúde |                             |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Papel/função na elaboração do ETP                                                            | Nome do servidor            | E-mail                          |
|                                                                                              | Elaine Manes Oliveira Lopes | smscampanhamg@hotmail.com       |
| Integral                                                                                     | Enivaldo Rodrigues da Silva | estoquesaudecpa@gmail.com       |
| Integral                                                                                     | Francis de Paula            | estoquesaudecpa@gmail.com       |
| Equipe de planejamento – Nomeada pela Portaria nº 4834 da Secretaria Municipal de Educação   |                             |                                 |
| Papel/função na elaboração do ETP                                                            | Nome do servidor            | E-mail                          |
| Participou da elaboração parcial (Itens 1;2;3 e 4).                                          | Cintia Ramos Arantes        | alineferreiramerenda@bol.com.br |
| Participou da elaboração parcial (Itens 5 e 6).                                              | Vanessa Carvalho de Souza   | carvalhov056@gmail.com          |
| Participou da elaboração parcial (Itens 7 e 8).                                              | Michelle Papini Cunha       | nutripapinicpa@gmail.com        |

## 2. INTRODUÇÃO

- **Fundamento legal:**

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Decreto Municipal nº 7.659, de 1º de novembro de 2023.

- **Conceito legal:** de acordo com o art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

- **Objetivos do Estudo técnico preliminar:** tem por objetivo analisar a necessidade ou o problema apresentado, e a partir daí identificar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das possíveis soluções, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, diretamente por dispensa ou inexigibilidade, ou mediante as modalidades de licitação.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (ART. 18, §1º, I e IV)

O objeto deste estudo é o uso de materiais de higiene pessoal para atender as crianças matriculadas na Rede Municipal de Educação, para os pacientes do CAPS e dispensação de fraldas geriátrica e infantil, para usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde através do Protocolo de Dispensação de fraldas.

No que concerne o objeto, a Secretaria Municipal de Educação constantemente, renova o estoque de produtos de higiene indispensáveis para funcionamento adequado de creches e escolas desta municipalidade, nas competências de oferta da educação que são atribuídas, constitucionalmente, aos municípios, a saber: educação infantil e ensino fundamental.

Ademais, a demanda de itens básicos, como material de limpeza e alimentação, atende os requisitos básicos constitucionais amparados na Constituição Federal de 1988 e regulamentados na LDB (Lei de Diretrizes e bases da educação nacional) de 1996, a qual versa em seu artigo Art. 5º: “O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo.” Evidentemente, esse direito público subjetivo encontra praticidade no que se refere, também, a um espaço agradável e bem higienizado, bem como na utilização de itens que colaborem para a higiene pessoal dos atendidos, no âmbito educacional, pelo poder público. Esta solicitação de aquisição por meio de processo licitatório se justifica, portanto, no atendimento da demanda básica, cotidiana, que garante aos alunos dessa rede municipal melhores condições para poderem usufruir de um direito assegurado fundamental.

O município entende que a manutenção destes serviços pela Secretaria Municipal da Saúde, também é um direito preconizado em nossa Carta Magna, tendo em vista que a saúde é um direito de todos e dever do Estado!

Frize-se que, o Estado deve promover política sociais e econômicas, que visem a redução do risco de doença e de outros agravos para garantir a vida dos cidadãos.

Destarte, a Secretaria Municipal de Saúde da Campanha/MG, através de suas políticas públicas possui o Protocolo de Dispensação de Fraldas, cujo atendimento é condicionado aos

pacientes portadores de patologias, conforme indicações clínicas e critérios da concessão, que atestará e justificará a necessidade do usuário e garantindo ao mesmo, o direito a saúde.

Ao SUS compete atuar em todos os campos definidos pelo art. 3º da Lei Complementar 141, de 2012, que explicita o que são ações e serviços de saúde para efeito do seu financiamento. Dentro do escopo traçado pela referida Lei Complementar, caberá ao Poder Público definir as ações e serviços de saúde capazes de garantir a integralidade da assistência à saúde, conforme definição do art. 7º, II, da Lei 8.080, de 1990, compatibilizando essas ações e serviços com as necessidades de saúde da população e seu financiamento obrigatório previsto na própria Lei Complementar mencionada.

“A organização do Sistema Único de Saúde (SUS) de nosso país, fundamentada pela Lei n. 8.080/19902, estabelece que a “saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”. Institui que a atenção à saúde da população deve ir além do tratamento das doenças; deve-se, assim, não somente atuar na recuperação, mas, também, na prevenção das doenças e na promoção da saúde. Em consonância com a perspectiva adotada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) - que preconiza que a saúde, mais do que a ausência de doenças, é o estado de completo bem-estar físico, psicológico, social e moral - o SUS, como conjunto de ações e serviços, baseia-se nessa visão ampliada onde a promoção da saúde recebe ou deveria receber o devido destaque.” (Brasil. Saúde mental no SUS: acesso ao tratamento e mudança do modelo de atenção. Relatório de Gestão 2003-2006. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2007).

O quantitativo de usuários que recebem fraldas é concedida conforme prescrição médica, variável em decorrência de sua situação clínica, até o limite preconizado no protocolo.

No presente momento, atendemos mensalmente uma média de 50(cinquenta) pacientes domiciliares.

Insta abordamos ligeiramente sobre as situações decorrentes de incontinência urinária e fecal, que necessitam do uso de fraldas em conformidade com protocolo, senão vejamos:

“ A Sociedade Internacional de Incontinência define incontinência urinária como a condição na qual a perda involuntária de urina é um problema social ou higiênico e é objetivamente demonstrada. Já a incontinência fecal é definida como perda de fezes e/ou flatos. (REIS et al, 2003) Ambas incontinências são problemas comuns, não apenas em idosos, porém pouco abordados entre pacientes e profissionais de saúde. **A capacidade de manter o controle voluntário dos elementos de exoneração, seja de fezes ou urina, assume grande importância na vida em sociedade, tornando-se um sintoma extremamente embaraçoso e afetando sobremaneira a qualidade de vida dos indivíduos que convivem com esta realidade. Consequentemente, as pessoas portadoras de incontinência apresentam queda na autoestima, isolamento social, problemas sexuais além de afetar sua saúde mental. (LIMA et al, 2010).** “Sabe-se que as alterações responsáveis pelas incontinências são mais

frequentes em idosos. A musculatura da região vesical e perineal apresenta alterações relacionadas ao envelhecimento, que ocorrem naturalmente mesmo na ausência de doenças. Além disso, doenças próprias do idoso contribuem ainda mais para o desenvolvimento e agravamento deste problema de saúde. (REIS et al, 2003).” (grifamos)

De acordo com o censo realizado recentemente no país, demonstra que o Brasil não é um país de jovens. O Brasil enfrenta uma grande mudança na sua estrutura etária: enquanto o envelhecimento avança de forma acelerada, o número de jovens despensa a menos da metade da população em uma década, conforme dados do IBGE.

“Incontinência urinária (IU) entre idosos é um achado comum, implicando problemas psicológicos e sociais para os pacientes e familiares, com perda da autoestima e isolamento social. Trata-se de uma condição mais prevalente que a osteoporose, diabetes mellitus e Doença de Alzheimer, conforme informe da Associação Catarinense de Medicina, em <https://www.acm.org.br/revista/pdf/artigos/524.pdf>.”

“A prevalência de incontinência urinária estimada na população mundial varia de 5 a 37% para idosos que vivem em comunidade, 38 a 55% para idosos institucionalizados por tempo prolongado e 19% para idosos em internação hospitalar por episódios agudos. Estudos referem que a incontinência urinária é mais prevalente em mulheres. Os gastos relacionados à incontinência urinária, nos Estados Unidos, são estimados em 10 bilhões de dólares ao ano. (REIS et al, 2003). Importante ressaltar, ainda, sobre as consequências danosas à saúde do portador de incontinência como o aumento da ocorrência de lesões de pele e feridas, insuficiência renal, infecções do trato urinário recorrentes, sepse, aumento no risco de quedas e fraturas, aumento no número de internações o que provoca impacto financeiro ao sistema de saúde.”( <https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/177964/1.-Protocolo-de-Fornecimento-de-Fraldas.pdf> - Governo do Distrito Federal – Secretaria de Estado de Saúde).

Destarte, a fralda é utilizada para absorver o fluxo urinário e/ou fecal, proporcionando o conforto do paciente/usuário desta municipalidade que estão abrangidos pelo Protocolo de Dispensação de Fraldas.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) será de fundamental importância para o auxílio na elaboração do Termo de Referência para o Registro de Preços de futura e eventual aquisição de materiais de higiene para asseio corporal, que serão de uso dos pacientes do CAPS e a dispensação de fraldas geriátrica e infantil para uso domiciliar dos pacientes que atendem, por sua prescrição médica, o referido protocolo.

Hodiernamente, o município disponibiliza em média 7.000(sete mil) fraldas geriátricas/mensal para uso domiciliar, e 750(setecentos e cinquenta) fraldas infantis/mensal, segundo informações do setor de almoxarifado da Saúde desta municipalidade.

“Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços de saúde, de caráter aberto e comunitário, voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial. Sua característica principal é buscar integrá-los a um ambiente social e cultural concreto, designado como seu “território”, o espaço da cidade onde se desenvolve a vida cotidiana de usuários e familiares.”

“No momento atual, o Brasil conta com 2.836 (dois mil, oitocentos e trinta e seis) Caps habilitados, distribuídos em 1.910 (um mil, novecentos e dez) municípios em todos os Estados e no Distrito Federal, totalizando um investimento de incentivo de custeio anual de R\$ 1.274.270.328,00 (um bilhão, duzentos e setenta e quatro milhões, duzentos e setenta mil e trezentos e vinte e oito reais) para essa modalidade de serviço.”

No que concerne à unidade de Campanha/Cambuquira, na categoria CAPS, atualmente atende 20(vinte) pacientes em tempo integral perfazendo muitas vezes todo processo de higiene pessoal na unidade. Assim todos ficam bem assistidos, sem exclusão, buscando a preservação e melhora na qualidade de vida destes pacientes.

### **Fontes:**

LEI FEDERAL 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes E Bases Da Educação Nacional

BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

LEI FEDERAL 8.080 19 DE SETEMBRO DE 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL, Ministério da Saúde - PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011(\*) Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

BRASIL, Ministério da Saúde - disponível em:

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio\\_gestao\\_saude\\_mental\\_2003-2006.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_gestao_saude_mental_2003-2006.pdf)

BRASIL, Ministério da Saúde – disponível em:

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio\\_gestao\\_saude\\_mental\\_2003-2006.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_gestao_saude_mental_2003-2006.pdf)

Associação Catarinense de Medicina: Incontinência urinária entre idosos institucionalizados: Relação com mobilidade e função cognitiva Wilson F. S. Busato Jr1, Francieli Marchi Mende disponível em: <https://www.acm.org.br/revista/pdf/artigos/524.pdf>

#### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, VI) .

4.1. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI), mediante os itens descritos, quantitativos e preços apurados unitários e totais que pretendem adquirir as secretarias municipais, conforme segue abaixo:

##### 4.1.1 Secretaria de Saúde

| Item | Cod.  | Descrição<br>/Especificação                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 1.   | 45953 | <b>CONDICIONADOR ADULTO NEUTRO</b><br>Embalagem com 350ml, fácil desembaraço. Composição: sodium trideceth sulfate, cocoamido propyl betaina, peg-150 pentaerythrityltetrate and peg-6 caprylic glycerides and water, methylparaben, citric acid, fragrância. | Unidade | 40         | R\$11,2066     | R\$448,264   |
| 2.   | 45954 | <b>CREME DENTAL COM FLUOR</b><br>Fórmula com flúor, previne as cáries, ajuda a remover as manchas amarelas, sabor de menta, que promova hálito agradável, refrescante. Embalagem com 90gr                                                                     | Unidade | 50         | R\$2,3466      | R\$117,33    |
| 3.   | 45955 | <b>ESCOVA DENTAL ADULTO,</b><br>Cerdas macias, com extremidades arredondadas, cabo anatômico.Cores sortidas.                                                                                                                                                  | Unidade | 100        | R\$4,3633      | R\$436,33    |
| 4.   | 50822 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO - M</b><br>De 40kg a 70kg constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno.                                                              | Unidade | 4.320      | R\$1,3433      | R\$5.803,056 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |           |             |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|-------------|
|    |       | <p>Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotada de alto poder superabsorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camada barreira antivazamento. Camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Antiodor, indicador de umidade, uso prolongado, unissex, uso diurno e noturno.</p> <p>Medidas: cintura 80 cm a 115c</p> <p>Pacote com 07 unidades.</p> <p>Testada dermatologicamente</p> <p>Apresentar amostra</p> |         |       |           |             |
| 5. | 52162 | <p><b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO XXG</b></p> <p>Usuários acima de 15kg. Fralda de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotada de alto poder superabsorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | 7.200 | R\$0,8633 | R\$6.215,76 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |           |               |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------|
|    |       | <p>ipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade, livre de parabenos. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camada barreira antivazamento. Camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Antiodor, indicador de umidade, uso prolongado, unissex, uso diurno e noturno, rápida absorção. Pacote com 7 unidades.</p> <p>Testada dermatologicamente</p> <p>Apresentar amostra.</p>                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           |               |
| 6. | 50820 | <p><b>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G</b></p> <p>De 70 kg a 90 kg constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotada de alto poder superabsorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camada barreira antivazamento. Camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar</p> | Unidade | 25.920 | R\$1,5066 | R\$39.051,072 |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |            |               |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------|---------------|
|    |       | deslocamento da camada intermediária no uso. Antiodor, indicador de umidade, uso prolongado, unissex, uso diurno e noturno, rápida absorção. Medidas: cintura 115 cm a 150cm -pacote com 7 unidades.<br>Apresentar amostra<br>Testada dermatologicamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |        |            |               |
| 7. | 50821 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EG</b><br>De 90 kg a 99 kg constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotada de alto poder superabsorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camada barreira antivazamento. Camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Antiodor, indicador de umidade, uso prolongado, unissex, uso diurno e noturno, rápida absorção. Medidas: cintura veste de 1,20cm até 1,65 cm - pacote com 7 unidades.<br>Apresentar amostra.<br>Testada dermatologicamente | Unidade | 50.400 | RS\$2,2566 | R\$113.732,64 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |       |          |             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|-------------|
| 8. | <p><b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EG</b></p> <p>Para crianças entre 11kg a 15 kg. Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, supergel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico, fita adesiva. Fraldas com supergel. Macia, confortável. Laterais elásticas anti-vazamento. Pele seca por 12 horas. Mínimo de 50 fraldas por pacote. Testada dermatologicamente. Apresentar amostra.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Pct     | 116   | R\$33,95 | R\$3.938,20 |
| 9. | <p><b>FRALDA DESCARTÁVEL PLUS SIZE ADULTO XXG</b></p> <p>Acima de 100k, constituída de 3 camadas - internas e externa de não tecidos, fibra de polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorvente, fios de elastano, adesivos termoplástico e fitas aderentes para melhor fixação do cinto de fechamento sempre que necessário. Formato anatômico. Proteção antivazamento com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos e máxima proteção, camada rápida de absorção mantendo a pele seca e a urina longe do corpo. Possuir indicador de umidade, barreira antivazamento, sistema antiodores indesejáveis. Camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Componentes atóxicos, testados dermatologicamente. Produto hipoalergênico evitando riscos de alergias. Uso prolongado, unissex, diurno e noturno. Medidas: Cintura 145cm a 175 cm</p> | Unidade | 4.320 | R\$1,24  | R\$5.356,80 |

|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |     |           |           |
|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|-----------|
|     |       | Comprimento 1115mm<br>Comprimento do painel: 785mm<br>Largura total: 630mm<br>Largura entre as pernas: 263mm<br>Apresentar amostra                                                                                                                                                                                                 |         |     |           |           |
| 10. | 45959 | <b>SABONETE GLICERINADO</b><br>Embalagem com 90gr. Composição: sabão base, água, glicerina, sorbitol, trietanolamina, dtpa, ehdp, ácido cítrico, tetra dibutil pentaeritritil hidroxí hidrocínato, cloreto de sódio, ácido graxo de palmiste/coco, amarelo alimento 4, vermelho alimento 1 e perfume agradável. Apresentar amostra | Unidade | 100 | R\$3.1933 | R\$319,33 |
| 11. | 45962 | <b>SHAMPOO NEUTRO:</b><br>Dermatologicamente testado, cheiro suave, Livre de parabenos. Características especiais. Não testado em animais. limpeza suave e refrescante. pH variando entre 4,5 e 5,5. Embalagem com 350ml                                                                                                           | Unidade | 50  | R\$6,64   | R\$332,00 |

#### 4.1.2 Secretaria de Educação

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| 1    | <b>Banheira para bebê:</b><br>Banheira para banho de bebê de plástico colorido, reforçado e adaptação para o bumbum do bebê. Medidas: 20x45x77cm.<br><br>Cantos arredondados, amplo espaço interno. Com porta sabonete e esponja. Fundo e bico projetados para escoamento rápido e total da água. | UN    | 20     | R\$ 27,68   | R\$ 553,60  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |           |              |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|--------------|
|   | <p>Livre de BPA.</p> <p><b>Marca de referencia:</b> Plasutil, Galzerano e Adoleta.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |           |              |
| 2 | <p><b><u>Condicionador de cabelo infantil:</u></b><br/>Para cabelos cacheados. Fácil desembaraço. Composição: Aqua, Cetearyl Alcohol, Hydroxyethylcellulose, Behentrimonium Methosulfate / Cetyl Alcohol / Butylene Glycol, Distearyltrimonium Chloride, Phenoxyethanol, Cetyl Esters, Glycerin, Cetrimonium Chloride, Sodium Benzoate, Parfum, Citric Acid, CI 16035, CI 47005. O produto deverá ter 6 meses de validade na data da entrega.</p> <p>Apresentar amostra.</p> | UN | 220 | R\$ 13,92 | R\$ 3.062,40 |
| 3 | <p><b><u>Creme contra assadura 90g:</u></b></p> <p>Livre de conservantes e agentes irritantes. Tem a fórmula única com vitaminas A (Retinol) e D (Colecalciferol), incorporadas a agentes penetrantes, emolientes e hidratantes que cria uma camada protetora de longa duração para proteger contra assaduras.</p> <p>Recipiente plástico (tubo com bico e tampa). Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.</p>                                                 | UN | 360 | R\$ 19,29 | R\$ 6.944,40 |
| 4 | <p><b><u>Creme dental infantil:</u></b> sabor tutti-frutti, embalagem 50g. Fórmula com flúor e baixa abrasividade. Composição: 1.100 ppm de flúor, sorbitol, sílica, lauril sulfato de sódio, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, sacarina sódica, composição aromática, corantes:</p>                                                                                                                                                                                  | UN | 200 | R\$ 4,92  | R\$ 984,00   |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |      |           |              |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|--------------|
|   | vermelho (ci 16035), azul (42090) e água. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |      |           |              |
| 5 | <b><u>Escova de limpeza para mamadeira:</u></b><br>Durável e resistente. Material: nylon.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 50   | R\$ 18,92 | R\$ 946,00   |
| 6 | <b><u>Escova dental infantil:</u></b><br><br>Informação adicional: cabeça compacta oval feita com material suave ajuda a proteger a gengiva das crianças; cerdas multi-nível em curva alcança todos os dentes, inclusive os molares de difícil alcance; cabo pequeno antiderrapante se adapta aos dedos pequenos.                                                                                                                                                                       | UN  | 1500 | R\$ 4,03  | R\$ 6.045,00 |
| 7 | <b><u>Esponja para banho formato anatômico em forma de bichinhos:</u></b><br>espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, formato anatômico, dupla face, medindo 135 x 63 x 38 mm, dermatologicamente testada e hipoalergênica. Conter na embalagem: marca, nome do fabricante, composição, prazo de validade e informações sobre precauções.<br><br><b>Marcas de referência:</b> Bettanin, Ponjita Banho Diário, 3M, ou similar de igual qualidade ou superior. | UN  | 400  | R\$ 2,03  | R\$ 812,00   |
| 8 | <b><u>Fralda descartável EG:</u></b><br><br>Com todos os componentes atóxicos. Para crianças entre 11kg a 15 kg. Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, supergel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico, fita adesiva. Fraldas com supergel. Macia, confortável. Laterais elásticas anti-                                                                                                     | PCT | 100  | R\$ 33,95 | R\$ 3.395,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|--------------|
|    | vazamento. Pele seca por 12 horas. Mínimo de 50 fraldas por pacote. No ato da entrega o produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |      |           |              |
| 9  | <p><b><u>Fralda descartável G:</u></b></p> <p>Com todos os componentes atóxicos. Para crianças entre 9 a 13 kg. Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, supergel (polímero superabsorvente), não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico, fita adesiva. Fraldas com supergel, macia e confortável. Laterais elásticas anti-vazamento. Pele seca por 12 horas. Mínimo de 50 fraldas por pacote. No ato da entrega o produto deverá ter no mínimo 12 meses de validade.</p> | PCT  | 100  | R\$ 60,66 | R\$ 6.066,00 |
| 10 | <p><b><u>Hastes flexíveis:</u></b></p> <p>Com pontas arredondadas de 100% algodão. Embalagem com 75 unidades. Composição: polipropileno, algodão hipofilizado e solução antimicrobiana.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Johnson &amp; Johnson.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN   | 100  | R\$ 2,30  | R\$ 230,00   |
| 11 | <p><b><u>Lenço umedecido:</u></b></p> <p>Dermatologicamente testado, livre de álcool etílico, contendo vitamina em sua formula que hidrata e protege a pele, com fragrância de aloe vera ou camomila. Embalagem de plástico em formato de balde com 450 unidades. Dimensões: 19,5cm x 11,5cm. No ato da entrega o produto deverá ter 90% de sua validade.</p>                                                                                                                                                                     | POTE | 1000 | R\$ 9,95  | R\$ 9.950,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|--------------|
| 12 | <p><b>Sabonete infantil glicerinado:</b> de 80gr em tablete com puro óleo de amêndoas para pele delicada, sabonete cremoso, livre de parabenos e ftalatos; perfumado; próprio para higiene corporal.</p> <p>Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente. No ato da entrega o produto deverá ter, no mínimo, 90 dias de validade.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Johnsons, Pompom e Turma da Mônica.</p> <p>Apresentar amostra.</p> | UN | 200 | R\$ 2,43  | R\$ 486,00   |
| 13 | <p><b>Shampoo infantil neutro:</b> Frasco de 500 ml. Composição: lauriléter sulfato de sódio, laurilétersulfosuccinatodissódico, dibromo-dicianobutano, fenoxietanol, EDTA dissódico, metilparabeno, propilparabeno, cocoanfodiacetatodissódico, laurilpoliglicose, polisorbato-80, dioleato de metilglicose, álcool laurílicoetoxilado, fragrância, ci 19140, água desmineralizada.</p> <p>Apresentar amostra.</p>                                                                                                                                                                                              | UN | 150 | R\$ 10,75 | R\$ 1.627,50 |

**4.1.3.** O valor estimado para a contratação pertinente a Secretaria Municipal de Saúde, por pesquisa de preços - sites Portal de Compras Públicas, Portal Nacional de Contratações e Banco de Preços TCE/MG é de R\$175.750,78 (cento e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

e setenta e oito centavos). A Secretaria Municipal de Educação, os valores para aquisição dos itens solicitados foram estimados em R\$ 41.101,90 (quarenta e um mil, cento e um reais e noventa centavos), e foram obtidos através da realização de pesquisa de preços em sites de Portal de Compras, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Banco de Preços, Paineis de Preços, Banco de Preços do TCE/MG e outras Prefeituras com contratos vigentes.

**4.1.4.** Os valores unitários e totais dos itens descritos pelas Secretarias Municipais estão no anexo.

**4.1.5.** A dotação orçamentária:

**rubrica da Saúde** : 3390.32.00 red. 390  
3390.30.00 red. 443

**rubrica da Educação:** 02.05.03 12.361.0010.4.034  
3390.30.00 red.287

02.05.03 12.365.0010.4.037  
3390.30.00 red.304

**4.1.6.** Considerando que a Lei 14.133/21 facultou a adoção ao plano de contratações anual e não tendo o Município da Campanha o adotado até o momento, não há como preencher o requisito da demonstração de indicação no PCA, ficando este tópico prejudicado.

## **4.2 Escolha da solução (consequência do inciso VI, art. 18, §1º)**

Dentro do presente estudo foram analisados processos de contratações semelhantes, por meio de consultas de editais de outros municípios, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Identificou-se como solução para a necessidade de aquisição de materiais de higiene pessoal com funções de manter a saúde e bem estar dos assistidos pela Secretaria de Educação junto as Escolas Municipais, bem como a Secretaria de Saúde junto ao pacientes do CAPS e usuários do protocolo de fraldas, que a melhor solução é a contratação de empresa especializada para fornecimento destes itens. A contratação deve prever a possibilidade de prorrogação, considerando se tratar de serviço indispensável, com a finalidade de garantir os cuidados pessoais e a segurança dos alunos desenvolvendo seu bem-estar físico, social e psicológico.

Constata-se que, diante da necessidade de materiais de higiene para asseio corporal, os órgãos públicos realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Na aquisição descrita não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, em face do item ser considerado bem comum.

#### **4.2.1 - Das possíveis formas de aquisição:**

- Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão a ata.
- Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- Realizar licitação própria.

#### **4.2.2 - Da análise das formas de aquisição:**

- Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.
- Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para manifestação.
- É possível a realização de licitação, através do Setor de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal.

#### **4.3. Da Possibilidade de verificação da conformidade (art.59, §2º- Amostra)**

A nova lei de licitações viabiliza a possibilidade de verificação do produto em conformidade com a descrição requisitada.

Desta forma, as amostras do objeto em comento merece prosperar para que a administração não enfrente problemas com fornecimento de produtos em discrepância com sua descrição.

Tratam-se de produtos com requisitos básicos para promoção, e proteção da saúde e qualidade de vida aos assistidos das Secretarias de Saúde e Educação.

Para avaliação das amostras, será observada a qualidade, textura, cheiro e validade de cada item, dentro do especificado no termo de referência.

#### **4.3.1 Requisitos da contratação**

As aquisições dos itens de higiene pessoal que se pretende será através da Modalidade Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento

das necessidades das Secretarias de Saúde e Educação nos requisitos fundamentais para utilização deste sistema, a saber:

- a) itens de aquisição frequente;
- b) quantitativo que não se pode definir previamente com exatidão e necessidade de entregas parceladas. As dispensações e fornecimentos dos materiais de higiene pessoal pelas Secretarias demandantes possuem natureza continuada.

Assim, em razão das características e durabilidade dos materiais que se pretende adquirir, basta a realização de Ata de Registro de Preços na qual o prazo de vigência será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual e sucessivos períodos, respeitada a limitação decenal, desde que reste comprovada a vantajosidade para a Administração.

#### **4.4. Dos Critérios de aceitação das Amostras (Art.41, II )**

- O licitante vencedor do item deverá apresentar ou encaminhar em até 10(dez) dias corridos, após a lavratura da ata de sessão, a amostra do produto na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Dr. Cesarino nº255, Centro, cidade da Campanha/MG, devidamente identificada e relacionada em papel timbrado da empresa, citando marca de cada item e o número do processo licitatório pertinente.
- As amostras deverão ser enviadas em embalagens originais com os dados de identificação, registro no Ministério da Saúde, validade, fabricante e etc.
- A licitante que deixar de apresentar as amostras, conforme a fase solicitada, ou que apresentá-los em desconformidade com as exigências do certame será desclassificada, no(s) respectivo(s) item(s).
- Em caso de amostras dos itens: fralda, sabonete glicerinado adulto e infantil, condicionador infantil e shampoo infantil, as licitantes deverão enviar 01(uma) unidade para cada item, sendo que as amostras analisadas não serão devolvidas.
- As licitantes deverão informar na Proposta de Preços a mesma marca que consta no produto (fraldas, sabonete glicerinado adulto e infantil, condicionador infantil e shampoo infantil) ofertado e posteriormente caso vencedor a mesma para amostra.
- As amostras serão analisadas pelas servidoras da Secretaria de Saúde, Sra. Tamyres Bellato Lobo e da Secretaria de Educação, Sra. Cintia Ramos Arantes, que elaborarão relatório a ser encaminhado ao Departamento de Licitação e licitantes no prazo de até (10) dez dias úteis, após a apresentação das amostras.

#### 4.5. Critérios de rejeição

- Falta de identificação da amostra;
- Nome abreviado, rasurado ou ilegível;
- Ausência de informações necessárias para o tipo de amostra (setor de origem, tipo de amostra);
- Discrepância entre a identificação da amostra e a descrição do objeto desta demanda.

#### 5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VIII).

O parcelamento do objeto é o ideal. A divisão do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar não representa perda de economia de escala, além de ser tecnicamente e economicamente viável. Assim sendo, opta-se pela aquisição parcelada.

#### 6. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ART. 18, §1º, XIII).

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação é a aquisição de materiais higiênicos para atender respectivamente a unidade de saúde municipal CAPS, os usuários do Protocolo de Dispensação de Fraldas para uso domiciliar, e as escolas municipais, através do Sistema de Registro de Preços, atendendo aos padrões e preços de mercado, visando à manutenção deste serviço e ações pelas referidas Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista que a saúde é um direito de todos e dever do Estado.

Vale ressaltar que, os produtos de higiene não apenas garantem a manutenção da saúde, mas também proporcionam segurança para todos no ambiente, pois ajudam a reduzir a proliferação de microrganismos e doenças, promovendo ambiente salutar e de maior qualidade.

O estudo elaborado pela equipe da Secretaria de Saúde nomeada pela Portaria 4.825/2024, foi com auxílio das prescrições médicas dos pacientes atendidos pelo protocolo de dispensação de fraldas, o atendimento aos usuários do CAPS, que ficam em tempo integral na unidade, em harmonia com a RENASES ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

O estudo elaborado pela equipe da Secretaria de Educação nomeada pela Portaria 4.834/2024 foi com base nos princípios de eficiência e sustentabilidade, crucial para garantir o fornecimento de materiais de higiene e limpeza de qualidade, atendendo rapidamente às demandas da Rede Municipal e da Secretaria integrando-se de forma harmoniosa na entrega dos materiais. Desta forma, contribuirá para melhorar o ambiente de ensino e de trabalho, cumprindo com o quantitativo especificado no termo de referência da licitação.

Considerando a análise das necessidades elencadas pelas áreas requisitantes e os demais aspectos normativos e legais, concluem pela viabilidade da presente aquisição, através de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados, recomendamos o prosseguimento do processo de licitação, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

## **7. JUSTIFICATIVAS PARA AUSÊNCIA DE CONTEMPLAÇÃO DOS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 18, § 1º.**

A elaboração do referido ETP denominado simplificado, atende ao menos os incisos I, IV, VI, VIII e XIII previstos no § 2º do art. 18 da lei 14.133/202, portanto, não há necessidade do chamado ETP completo, vez que contem a descrição do produto baseado nas informações angariadas da unidade de saúde CAPS, bem como os relatórios médicos para a dispensação de fraldas que atendem seu protocolo, arquivados na Secretaria de Saúde, ora requisitante, previsão de quantitativo estimado para a aquisição dos itens em comento. A escolha Sistema de Registro de Preço, por item, não gera prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visto que o objeto é divisível e, além de ser técnica e economicamente viável, portanto, escolha que promove a vantajosidade da contratação por se tratar de bem comum.

Quanto aos demais incisos esclarecemos o seguinte:

II - A Lei 14.133/21 facultou a adoção ao plano de contratações anual e não tendo o Município da Campanha o adotado até o momento, não há como preencher o requisito da demonstração de indicação no PCA, ficando este tópico prejudicado;

IX - As aquisições dos materiais de higiene pessoal descritos e quantificados neste ETP e no TR - Termo de referência, possam suprir as necessidades das Secretarias demandantes na dispensação e fornecimento dos referidos materiais, garantido regularidade no desenvolvimento de suas atividades;

X - Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades objeto desta demanda;

XI - Não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes para que o objeto desta contratação seja atendido;

XII - Os materiais de higiene pessoal a serem adquiridos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

- a) materiais menos agressivos ao meio ambiente;
- b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricado em material reciclável ou biodegradável.

## 8. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Campanha, 19 de junho de 2024.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pelos servidores abaixo:

---

Elaine Manes Lopes Oliveira  
Chefe de Seção de Planejamento, Controle e Avaliação

---

Enivaldo Rodrigues da Silva  
Chefe de Almoxarifado Setorial da Saúde

---

Francis de Paula  
Técnico Administrativo

---

Cintia Ramos Arantes  
Chefe do Setor de Merenda Escolar

---

Michelle Papini Cunha  
Nutricionista Municipal da Educação

---

**Secretaria Municipal de Saúde**

saude@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-1648

R. Dr. Cesarino, 255 - Centro- CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712174/0001-42

---

Vanessa Carvalho de Souza  
Auxiliar Téc. de Secretaria

As Secretárias Municipais de Saúde e Educação desta municipalidade aprovam este Estudo Técnico Preliminar nº006/2024 – higiene pessoal, com sua solução apontada.

---

Rafaela Pereira Magalhães  
Secretaria Municipal de Saúde

---

Renilda Marfeli Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação